



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, na modalidade a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial nas oficinas pedagógicas e aplicação de avaliações.
- Participar **obrigatoriamente** das reuniões presenciais realizadas durante o Curso, todas às terças-feiras entre 17h às 19h.
- Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

1.2 Serão ofertadas **05 (cinco) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- 1 (uma) vaga para atuar no 1º período** – Iniciação ao Futebol;
- 1 (uma) vaga para atuar no 4º período** – Libras;
- 3 (três) vagas para atuar no 5º período** – Artes Marciais e Lutas e Aprendizagem Motora.

1.3 Para ter acesso a Matriz Curricular do curso, acesse: <http://www.ufjf.br/eadfaefid/curso/matriz-curricular/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

1.4 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através do e-mail
coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá inscrever-se no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Licenciatura em Educação Física** reconhecida pelo MEC.

2.1.2 Para atuação na disciplina de **Libras**, possuir formação mínima de quaisquer cursos de licenciatura reconhecido pelo MEC e curso de Pós Graduação em Libras ou áreas afins na área de Libras ou Certificação do exame de Proficiência do MEC – Prolibras.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 Apresentar disponibilidade para participar das reuniões presenciais realizadas durante o Curso, às terças-feiras entre 17h às 19h.

2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **22 de fevereiro até às 16h do dia 25 de fevereiro de 2019**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

3.2.1 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição deverá ser enviado online (em formato PDF) os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Diploma de graduação (frente e verso);
- c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

3.4 Caso os documentos estejam **ilegíveis ou incompletos**, a inscrição será indeferida.

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Não serão permitidas inscrições após o período descrito nos itens 3.1.

3.7 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto de análise curricular e entrevista.

4.2 Serão convocados para a entrega da documentação e Entrevista todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida.

4.2.1 As entrevistas ocorrerão dia **27 de fevereiro** no Núcleo de Pesquisa, Inclusão, Movimento e Ensino a Distância – NGime em frente a pista de atletismo / FAEFID / UFJF nos horários abaixo relacionados:

Iniciação ao Futebol; Libras e Aprendizagem Motora entre 09h e 10h.
Artes Marciais e Lutas entre 10h e 11h.

4.3 No ato da entrevista, os candidatos deverão entregar o *curriculum vitae* e o formulário (Anexo II) juntamente com as devidas comprovações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

4.3.1 Os candidatos que entregarem a documentação ilegível ou incompleta serão eliminados do processo seletivo.

4.4 A Análise Curricular e Entrevista serão pontuados em 50 pontos cada, totalizando 100 pontos.

4.4.1 Na Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

QUADRO III - CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho	Pós-Graduação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 15 pontos)	Doutorado (máximo 1 título)	Concluído 10 (dez) pontos
	Mestrado (máximo 1 título)	Concluído 8 (oito) pontos
	Especialização/MBA (máximo 1 título)	Concluído 6 (seis) pontos
II - Atuação no Magistério superior (Máximo de 10 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Professor. 03 (três) pontos por ano como tutor.	
III - Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV - Atuação em Educação a Distância (Máximo de 15 pontos)	03 (três) pontos por ano de atuação como Tutor no AVA. 02 (dois) pontos por ano de atuação em outras modalidades. 02 (dois) pontos por curso realizado no novo Moodle.	

4.4.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.

4.4.3 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.5 O Resultado Final do Processo Seletivo será a soma da Análise Curricular e entrevista. A pontuação mínima para aprovação ou classificação é de 65% dos pontos.

4.6 Os critérios de desempate são:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

Estatuto do Idoso;

b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;

c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;

d) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado da **validação das inscrições e convocação para Análise Curricular e Entrevista** serão divulgados no dia **26 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h no site do CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.2 No dia **27 de fevereiro de 2019**, no horário e local indicado no subitem 4.2.1, **acontecerão** entrevista e análise curricular dos candidatos validados. **Nesse dia os candidatos devem entregar o formulário II e o *curriculum vitae* com todas as devidas comprovações curriculares.**

5.3 O **Resultado Parcial da Análise Curricular e Entrevista** serão divulgados no dia **28 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h no site do CEAD

5.4 No caso de **Recurso quanto à Análise Curricular e Entrevista** deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **01 de março de 2019, de 08 às 12h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.4.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.4.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.4.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.5 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.6 O **Resultado dos Recursos e o Resultado Final** serão divulgados no dia **01 de março de 2019**, a partir das 17h no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.7 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019**

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183/2016 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017.

6.2 O tutor fará jus à bolsa, quando convocado a atuar, enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019**

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita de Profa. Eliane Medeiros Borges, sobre uma linha horizontal.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	22 até as 16h do dia 25 de fevereiro de 2019
Resultado das inscrições validadas	26 de fevereiro de 2019
Convocação dos candidatos validados	26 de fevereiro de 2019
Realização da Análise Curricular e Entrevista	27 de fevereiro de 2019
Resultado parcial da Análise Curricular e Entrevista	28 de fevereiro de 2019
Recurso	01 de março de 2019 até as 12h
Resultado do Recurso e resultado final	01 de março de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

ANEXO II – FORMULÁRIO

No dia da realização da Entrevista, os candidatos deverão entregar o *Curriculum Vitae* juntamente com este formulário devidamente preenchido com as comprovações dos itens I e II.

NOME: _____

DISCIPLINA (S): _____

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

() Graduação em: _____

() Especialização em: _____

() Mestrado em: _____

() Doutorado em: _____

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atuação no Magistério Superior

Período: _____

Atuação na Educação Básica

Período: _____

Atuação em Educação a Distância

Período: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

ANEXO III - MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 06/2019

Vaga pleiteada: Tutor para o Curso de Licenciatura em Educação Física

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 06/2019**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa, quando convocado a atuar, enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 06/2019).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.